



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 019/2010

Responde sobre a presença do auxiliar na primeira etapa da Educação Infantil.

Atendendo a consulta da Secretaria Municipal de Educação através do ofício Nº 697/10, que cria em sua estrutura o cargo de **Auxiliar de Educação Infantil (na primeira etapa - Creche) e Educação Especial** este colegiado emite o seguinte parecer.

O auxiliar para atuar em classes de Educação Infantil tem funções e atribuições que se diferenciam do papel do professor. É necessário que cada papel fique bem estabelecido. O auxiliar de Educação Infantil não é substituto do professor, mas, um apoio para as rotinas que se referem à higiene pessoal das crianças, alimentação, a saúde e bem-estar das crianças, levando ao conhecimento dos profissionais titulares quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial, assim como, qualquer acidente ou dificuldades ocorridas e seguir rigorosamente as recomendações superiores, no caso o professor, quanto à disciplina das crianças.

Tendo em vista a presença deste profissional para auxiliar o professor, nas turmas de Educação Infantil, pode alterar o número de crianças por adulto, sugere-se modificações nos números estabelecidos no Parecer Nº08/2006:

- a) zero a onze meses e vinte e nove dias – até cinco crianças por professor;
- b) um a dois anos – até 08 crianças por professor;
- c) três anos – até quinze crianças por professor;

d) quatro a cinco anos – até 20 crianças por professor. Comissão de Educação Infantil.

Para:

- a) zero a onze meses e vinte e nove dias – até 8 (oito) crianças por professor;
- b) um a dois anos – até 12 (doze) crianças por professor;
- c) três anos – até 18 (dezoito) crianças por professor;

A Educação Especial, segue a legislação própria, vigente.

Aprovado em Plenária no dia 10 de dezembro de 2010.

Claúdia Lucia Cecconello Henicka

Loiva Eneida Sauter Guadanim

Simone Teixeira Germano Colissi

*Profª Rosmari N. de Melo Santos,
Presidente.*